



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALDEIAS ALTAS

DATA: 05/12/2023

• PODER EXECUTIVO - EDIÇÃO EXTRA •

ANO: 2023 – Nº 521

### ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004 e 005 de Novembro de 2023.

“No Edital Nº 004 e 005 de 29 de Novembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Poder Executivo de Aldeias Altas/MA, Edição 515, tem pela presente, a seguinte retificação:

#### ONDE SE LÊ:

### 3. DEFINIÇÕES DAS CATEGORIAS

**3.3 GÊNERO DOCUMENTÁRIO REPORTAGEM:** gênero audiovisual produzido sem roteiro a partir de estratégias de abordagem da realidade; ou produzido a partir de roteiro, cuja trama/montagem seja organizada de forma discursiva por meio de narração, texto escrito ou depoimentos de personagens reais, apresentando dados governamentais. As obras devem estar finalizadas em suportes digitais de alta definição, com resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels.

#### LEIA-SE:

### 3. DEFINIÇÕES DAS CATEGORIAS

**3.3 GÊNERO DOCUMENTÁRIO REPORTAGEM:** gênero audiovisual produzido sem roteiro a partir de estratégias de abordagem da realidade; ou produzido a partir de roteiro, cuja trama/montagem seja organizada de forma discursiva por meio de narração, texto escrito ou depoimentos de personagens reais, apresentando dados governamentais. As obras devem estar finalizadas em suportes digitais de alta definição, com duração de 20(vinte) a 30(trinta) minutos e com resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels.

#### ONDE SE LÊ:

### 10 COMO SE INSCREVER

**10.1** As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período **de 23 de novembro a 28 de novembro de 2023, em dias úteis, de forma presencial, na Biblioteca Municipal Josué Montello, situada na Av. Alderico Machado s/n Centro, em Aldeias Altas/MA, das 08h às 13h.**

#### LEIA-SE:

### 10 COMO SE INSCREVER

**10.1** As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período **de 23 de novembro a 28 de novembro de 2023, em dias úteis, de forma presencial, na Casa da Cultura Gonçalves Dias, situada na Av. Alderico Machado s/n Centro, em Aldeias Altas/MA, das 08h às 13h.**

**ONDE SE LÊ:**

## **15 FASE DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

**15.2** Na fase de Habilitação, os/as proponentes selecionados deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) **Cópia do Contrato Social, em se tratando de Empresa;**
- b) **Certificado de MEI, em se tratando de Microempreendedor Individual;**
- c) **Estatuto Social, Ata e suas publicações, em se tratando de Associação;**
- d) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;**
- e) **Em todo os casos emitir as certidões relacionados nas letras f, g, h, i, j e conta bancária em nome do beneficiário**
- f) **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto à Fazenda Nacional. Link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>**
- g) **Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual. Link: [http://sistemas.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf?\\_gl=1\\*1wg5n83\\*\\_ga\\*MTI4NTUyNzcxOC4xNjY5NTA1MzI0\\*\\_ga\\_43WSLOF7SO\\*MTY5MzUzMTk3NC4xMy4xLjE2OTM1MzE5OTQuNDAuMC4w](http://sistemas.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf?_gl=1*1wg5n83*_ga*MTI4NTUyNzcxOC4xNjY5NTA1MzI0*_ga_43WSLOF7SO*MTY5MzUzMTk3NC4xMy4xLjE2OTM1MzE5OTQuNDAuMC4w)**
- h) **Certidão Negativa de Dívida Ativa junto à Fazenda Estadual; Link: [http://sistemas.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf?\\_gl=1\\*p8xqd9\\*\\_ga\\*MTI4NTUyNzcxOC4xNjY5NTA1MzI0\\*\\_ga\\_43WSLOF7SO\\*MTY5MzUzMTk3NC4xMy4xLjE2OTM1MzE5OTQuNDAuMC4w](http://sistemas.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf?_gl=1*p8xqd9*_ga*MTI4NTUyNzcxOC4xNjY5NTA1MzI0*_ga_43WSLOF7SO*MTY5MzUzMTk3NC4xMy4xLjE2OTM1MzE5OTQuNDAuMC4w)**
- i) **Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal; Link: <https://www.aldeiasaltas.ma.gov.br/>**
- j) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Link: <https://www.tst.jus.br/certidao1>**
- k) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf>**
- l) **Alvará de funcionamento vigente da Pessoa Jurídica própria.**

m) **Dados da conta bancária em nome da Pessoa Jurídica, acompanhado de cópia simples do Extrato Bancário, indicando nome do banco, número da agência bancária com dígito, número da conta bancária com dígito e nome completo do favorecido, a fim de comprovar que a conta indicada está devidamente ativa. Não será aceito como comprovante bancário apenas o *print* inicial da página do aplicativo bancário, visto este não contemplar todas as informações necessárias à realização do pagamento. Serão aceitas contas digitais somente de bancos autorizados pelo Banco Central do Brasil (BACEN).**

**15.3** As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

**15.4** Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem todos os documentos exigidos na fase final de Habilitação do presente Edital, devidamente válidos, após julgamento da Comissão de Seleção. A ausência de qualquer dos documentos solicitados inabilita diretamente o interessado.

**LEIA-SE:**

## **15 FASE DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO**

**15.2** Na fase de Habilitação, os/as proponentes selecionados deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) **Cópia do Contrato Social, em se tratando de Empresa;**
- b) **Certificado de MEI, em se tratando de Microempreendedor Individual;**
- c) **Estatuto Social, Ata e suas publicações, em se tratando de Associação;**
- d) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;**
- e) **Em todo os casos emitir as certidões relacionados nas letras f, g, h, i, j e conta bancária em nome do beneficiário**
- f) **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Previdenciários junto à Fazenda**

Nacional. Link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

- g) **Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual. Link:**

<http://sistemas.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf?>

[\\_gl=1\\*1wg5n83\\*\\_ga\\*MTI4NTUyNzcxOC4xNjY5NTA1MzI0\\*\\_ga\\_43WSLOF7SO\\*MTY5MzUzMTk3NC4xMy4xLjE2OTM1MzE5OTQuNDAuMC4w](http://sistemas.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf?_gl=1*1wg5n83*_ga*MTI4NTUyNzcxOC4xNjY5NTA1MzI0*_ga_43WSLOF7SO*MTY5MzUzMTk3NC4xMy4xLjE2OTM1MzE5OTQuNDAuMC4w)

- h) **Certidão Negativa de Dívida Ativa junto à Fazenda Estadual; Link:**

<http://sistemas.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf?>

[\\_gl=1\\*p8xqd9\\*\\_ga\\*MTI4NTUyNzcxOC4xNjY5NTA1MzI0\\*\\_ga\\_43WSLOF7SO\\*MTY5MzUzMTk](http://sistemas.sefaz.ma.gov.br/certidoes/jsp/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva/emissaoCertidaoNegativaDividaAtiva.jsf?_gl=1*p8xqd9*_ga*MTI4NTUyNzcxOC4xNjY5NTA1MzI0*_ga_43WSLOF7SO*MTY5MzUzMTk)

[3NC4xMy4xLjE2OTM1MzE5OTQuNDAuMC4w](https://www.aldeiasaltas.ma.gov.br/)

- i) Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Municipal; Link: <https://www.aldeiasaltas.ma.gov.br/>
- j) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Link: <https://www.tst.jus.br/certidao1>
- k) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/impressao.jsf>
- l) Alvará de funcionamento vigente da Pessoa Jurídica própria.
- m) Dados da conta bancária em nome da Pessoa Jurídica, acompanhado de cópia simples do Extrato Bancário, indicando nome do banco, número da agência bancária com dígito, número da conta bancária com dígito e nome completo do favorecido, a fim de comprovar que a conta indicada está devidamente ativa. Não será aceito como comprovante bancário apenas o *print* inicial da página do aplicativo bancário, visto este não contemplar todas as informações necessárias à realização do pagamento. Serão aceitas contas digitais somente de bancos autorizados pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

**15.3** As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

**15.4** Serão consideradas habilitadas as propostas que apresentarem todos os documentos exigidos na fase final de Habilitação do presente Edital, devidamente válidos, após julgamento da Comissão de Seleção. A ausência de qualquer dos documentos solicitados inabilita diretamente o interessado, as inscrições de Pessoas Físicas apresentar RG, CPF, comprovante de residência, conta bancária exclusiva para o projeto em nome do beneficiário podendo ser contas digitais somente de bancos autorizados pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e todas as Certidões Negativas das letras F,G,H, I,J.

**ONDE SE LÊ:**

### 3.DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR DO PRÊMIO	VALOR TOTAL
Povos Tradicionais de Matriz Africano	02	1	0	03	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Prêmio Mestres de Quilombo	0	01	0	01	R\$ 1.562,58	R\$ 1.562,58
Prêmio Mestres do artesanato	08	02	0	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Patrimônio Imaterial (bumba meu boi, tambor de crioula, divino, acervos tombados pelo	09	1	0	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00

IPHAN)						
Festejos/Festivais Tradicionais	03	01	0	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
Bandas e Músicos	05	02	0	07	R\$ 1.500,00	R\$ 10.000,00
						<b>68.562,58</b>

**LEIA-SE:****3.DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

CATEGORIA	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS INDÍGENAS	TOTAL DE VAGAS	VALOR DO PRÊMIO	VALOR TOTAL
Povos Tradicionais de Matriz Africano	02	1	0	03	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
Prêmio Mestres de Quilombo	0	01	0	01	R\$ 1.562,58	R\$ 1.562,58
Prêmio Mestres do artesanato	13	03	0	16	R\$ 1.000,00	R\$ 16.000,00
Patrimônio Imaterial (bumba meu boi, tambor de crioula, divino, acervos tombados pelo IPHAN)	03	1	0	04	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
Festejos/Festivais Tradicionais	03	01	0	04	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
Bandas e Músicos	05	02	0	07	R\$ 1.500,00	R\$ 10.000,00
Mestres da Culinária	09	02	0	11	R\$ 1.000,00	R\$ 11.000,00
						<b>68.562,58</b>

**ONDE SE LÊ:****4.DAS CATEGORIAS**

8.1 Os interessados poderão se inscrever em uma das categorias abaixo que atenda às especificações a seguir definidas:

ITEM	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÕES
1..	Povos Tradicionais de matriz Africano	Populações tradicionais – Comunidades Quilombolas e Povos de Comunidades de Terreiros

2.	Metres de Quilombo	Personalidade que luta pelas comunidades tradicionais de quilombo e prestam relevante trabalho na comunidade
3.	Mestres do Sabores e Culinária	Penalidades de saberes ancestrais e dotes da culinária local do município
4.	Patrimônio Imaterial	Manifestações Culturais de GRUPOS ou COLETIVOS: Bumba Meu Boi, Tambor de Crioula, Divino Espírito Santo, capoeira e acervos tombados pelo IPHAN etc.
5.	Festejos/Festivais Tradicionais	Premiação dos festejos tradicionais realizados no município, cultural, esportivo, cultural-religioso de grande expressão cultural e de relevância histórica para a cidade
6.	Bandas e Músicos	Agremiações musicais e ou personalidades da Música que se destacam no cenário cultural divulgando a musicalidade do município

**LEIA-SE:**

<b>4.DAS CATEGORIAS</b>
-------------------------

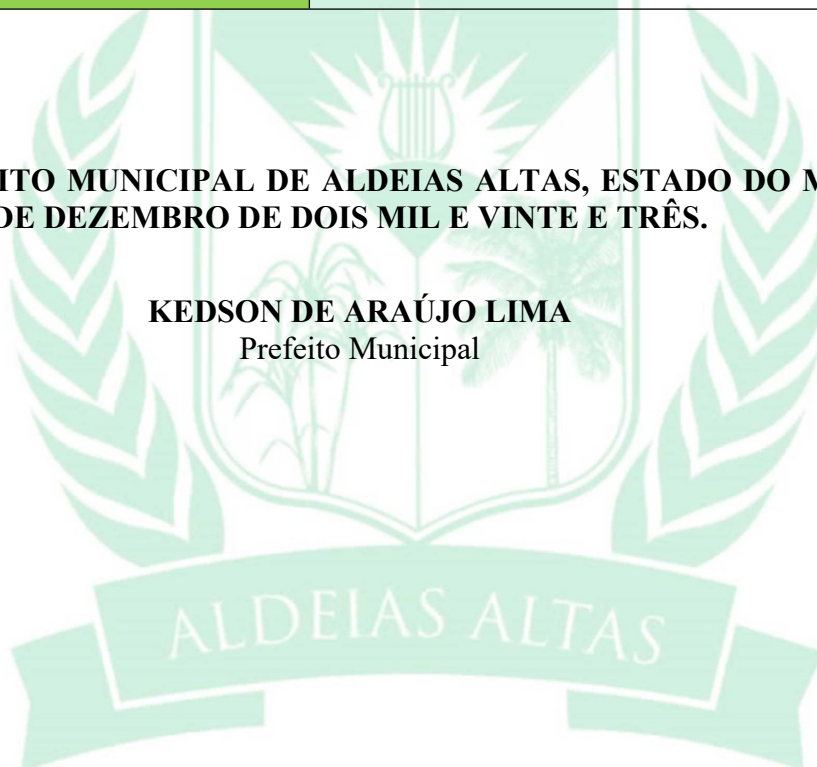
4.1 Os interessados poderão se inscrever em uma das categorias abaixo que atenda às especificações a seguir definidas:

ITEM	CATEGORIA	ESPECIFICAÇÕES
1.	Povos Tradicionais de matriz Africano	Populações tradicionais – Comunidades Quilombolas e Povos de Comunidades de Terreiros
2.	Metres de Quilombo	Personalidade que luta pelas comunidades tradicionais de quilombo e prestam relevante trabalho na comunidade
3.	Mestres do Artesanato	Penalidades de que desenvolvem serviços da arte através do artesanato e artes visuais, transformando a identidade cultural da cidade
4.	Patrimônio Imaterial	Manifestações Culturais de GRUPOS ou COLETIVOS: Bumba Meu Boi, Tambor de Crioula, Divino Espírito Santo, capoeira e acervos tombados pelo IPHAN etc.

5.	Festejos/Festivais Tradicionais	Premiação dos festejos tradicionais realizados no município, cultural, esportivo, cultural-religioso de grande expressão cultural e de relevância histórica para a cidade
6.	Bandas e Músicos	Agremiações musicais e ou personalidades da Música que se destacam no cenário cultural divulgando a musicalidade do município
7	Mestres da Culinária	Penalidades de saberes ancestrais e dotes da culinária local do município

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO QUINTO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**KEDSON DE ARAÚJO LIMA**  
Prefeito Municipal



**EXPEDIENTE****Kedson Araújo Lima***Prefeito Municipal***Marcio Lobo Lima***Vice – Prefeito***ÓRGÃO OFICIAL DIÁRIO  
ELETRÔNICO****contato@aldeiasaltas.ma.gov.br****Avenida João Rosa, 285, Centro,****Aldeias Altas - MA****SERVIÇO FINANCEIRO****DEZEMBRO/ 2023**

SALÁRIO MÍNIMO (R\$) .....	1.320,00
TAXA SELIC (%) .....	0,01614
TJLP (% ao mês) .....	0,4067
POUPANÇA (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,0030
TR (% - 1º DIA DO MÊS) .....	0,00000

**HINO DE ALDEIAS ALTAS**

Letra: Jefferson Siqueira de Amorim

Música: Argmar Siqueira

Renasceu uma nova esperança  
 No horizonte há um novo porvir  
 Fruto nato de braços bem fortes  
 De um povo garboso e viril  
 Pra esta terra ainda criança  
 Muitas glórias ainda hão de vir  
 Que a bravura da raça suporte  
 Deste solo ser sempre servil.

**ESTRIBILHO**

Aldeias Altas berço de poeta  
 Prova viva de culto ao labor  
 Nos teus campos a cana-de-açúcar  
 Mostra o verde de esperança e do amor  
 Aldeias Altas terra mãe querida  
 Teu louvor hei de sempre cantar  
 Que teus filhos ao longo da vida  
 Com o progresso te possa exaltar.

Teu passado transborda alegrias  
 Teu futuro orgulho trará  
 És o berço de Gonçalves Dias  
 Cantor da mata do Jatobá  
 Ao cantar os louros da tua glória  
 De prazer se enche o coração  
 Prometendo te dar só vitórias  
 Ordenamos na paz e na união.